

Discussão sobre tomadores finais

por Cezar Faccioli
do Rio

A política de excluir os títulos em poder de tomadores finais distintos dos Tesouros estaduais dos critérios gerais de rolagem da dívida dos estados e municípios com a União pode-se tornar extremamente injusta, caso se considerem como tomadores finais também instituições controladas ou associadas aos estados, com os quais o Fisco monta esquemas de poupança temporária.

A advertência é do secretário de Economia e Finanças do Estado do Rio de Janeiro, Cibilib Vianna, e tem origem na situação do estado, que em 20 de fevereiro tinha mais de 20% do montante de títulos de sua dívida em poder da prefeitura da capital e de empresas controladas e 15,14% vendidos definitivamente, percentual também majoritariamente em poder de empresas estaduais.

Cibilib argumenta que as aplicações em títulos do Rio de Janeiro pelas empresas estaduais são uma boa forma de poupança, e que as posições são convertidas em recursos, com a volta dos títulos ao mercado secundário, quando há uma necessidade de caixa

(pagamento do funcionalismo, por exemplo). O secretário argumenta também que não seria possível fazer essa poupança sem ajustar as finanças públicas, exemplificando com a saída do redesconto (que somava 8,14% da posição em títulos estaduais no dia da posse) e o enxugamento dos papéis do mercado

(12,8% no dia da posse, pagando até 4 pontos percentuais acima da variação dos títulos federais).

Caso a exclusão dos critérios da rolagem e da consequente troca por títulos federais se limite aos papéis em poder de tomadores finais com personalidade jurídica distinta do setor público estadual e da capi-

tal (empresas e fornecedores, por exemplo), o estado deixa de ser afetado. Os pagamentos de compromissos assumidos, no governo anterior, suspensos por Brizola no dia da posse, foram retomados em novembro, já tendo sido zerados os débitos da Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (Serla) e pago o principal (as empresas deverão requerer correção monetária) dos débitos da Fundação Departamento Estadual de Rodagem (Funderj) e da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae).

Os montantes respectivos das duas últimas (Cr\$ 2,5 bilhões e Cr\$ 4,5 bilhões) foram quitados por depósito em conta corrente, sem envolver títulos estaduais, segundo o presidente da Associação Fluminense de Empreiteiros, Haroldo Guanabara. A única afetada seria a prefeitura da capital, que lançou um programa de obras orçado em cerca de Cr\$ 96 bilhões (valores de setembro de 1991) e custeado em 70% pelo repasse de títulos municipais (os "carioquinhos") às empreiteiras. O pagamento, contudo, começa com o vencimento dos primeiros títulos no segundo semestre.